



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Qualidade de Atendimento

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3100 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2/2023/SECSAUDE

Maringá, 08 de fevereiro de 2023.

Vossa Excelência
Cris Lauer
Vereadora

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 51**

Vossa Excelência,

Informo que a manutenção da roçada da Upa Zona Sul, bem como Hospital Municipal de Maringá, foi realizada nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro, conforme solicitação da Gerência de Qualidade de Atendimento, prontamente atendida pela Secretaria de Limpeza Urbana - SELURB.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Isabele da Veiga Moro, Gerente de Qualidade de Atendimento**, em 08/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320330** e o código CRC **06D2465B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 104/2023 - GAPRE

Maringá, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 51 (SEI nº 1314059), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer** que solicita se há possibilidade de determinar a realização de roçada e varrição na Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul, anexamos o Ofício 2 (SEI nº 1320330) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/02/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334931** e o código CRC **ED6FAD1C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013920/2023.07

SEI nº 1334931